



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 30 DE MAIO DE 2006

O **DIRETOR DA SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo art. 217, inciso XIII, do Regulamento Geral, e

Considerando a necessidade de conhecer a performance da rede no Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Constituir Comissão para apresentar estudo acerca da performance da rede do TST com foco nos produtos entregues aos usuários, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. A Comissão será formada pelos servidores LÍVIO MAURO BASTOS DA COSTA, ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MEDEIROS, HAMILTON LOPES, ANDRÉ LUIZ RIBEIRO VITORINO, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ARAÚJO e NELSON DA SILVA JÚNIOR, sob a presidência do primeiro.

MAURÍCIO PENA

